



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### **LEI Nº 7.106, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Proj. de Lei nº 70/22 - Autoria: Vereador Dionizio de Genova Junior

**Cria o Projeto Pomar Urbano em áreas públicas do Município de Assis e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica criado o Projeto Pomar Urbano, destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Assis.
- Art. 2º** - O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, segundo a ecologia, o solo e a dimensão de área respectiva, objetivando atender aos programas de manutenção e ampliação de áreas verdes no Município.
- Art. 3º** - Nenhuma espécie de árvores frutíferas poderá ser plantada nas áreas públicas sem a devida supervisão técnica do órgão competente do Município.
- Art. 4º** - A implementação do "Projeto Pomar Urbano" dar-se-á, preferencialmente, nos parques urbanos, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, praças e demais áreas verdes da cidade, a critério do Poder Executivo.
- Art. 5º** - A decisão de plantio de árvores frutíferas nas áreas públicas do Município será sempre do Poder Executivo.
- Art. 6º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.
- Art. 7º** - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.
- Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de maio de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de maio de 2022.